



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 7226/2009 ... Projeto de Lei : 470/2009

Data e Hora: 15/12/09 10:51:37

Procedência: Alpisio Varejão

Denomina " Robert da Silva Neres. " o Logradouro Público, localizado no Bairro Ilhas das Caleiras.

cx 06/2009 PJ de lei

SANCIONADO

9015

81

009

CÂMARA MUN

ESTADO D

Processo: 7226/2009 ... Projeto de Lei : 470/2009

Data e Hora: 15/12/09 10:51:37

Procedência: Aloisio Varejão



Denomina " Robert da Silva Neres. " o Logradouro Público, localizado no Bairro Ilhas das Caieiras.

26

PROJETO DE LEI N°. _____

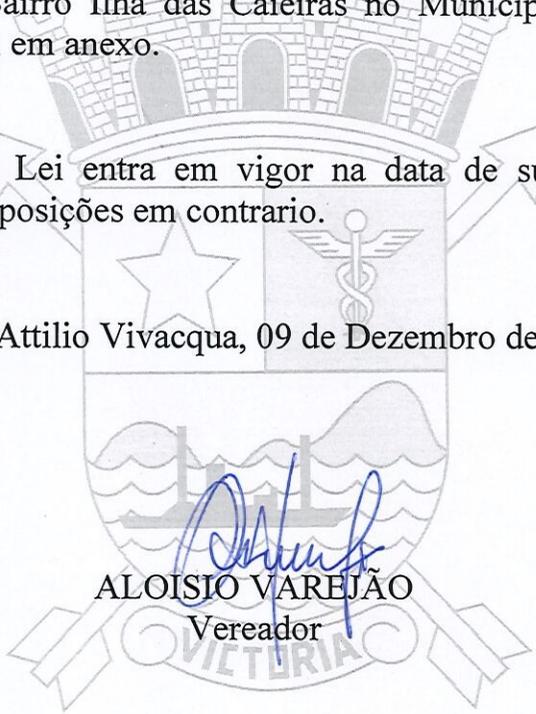
**Denomina " Robert Da Silva Neres. "
O Logradouro Público, localizado no
Bairro Ilha das Caieiras.**

Art. 1º - Fica denominado " Robert Da Silva Neres " uma servidão, localizada no Bairro Ilha das Caieiras no Município de Vitória, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Attilio Vivacqua, 09 de Dezembro de 2009.


ALOISIO VAREJÃO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Rubrica
7226	02	Jmg

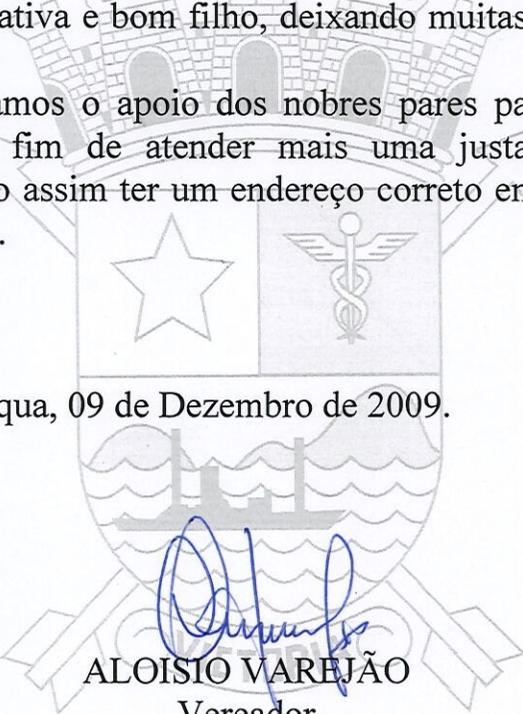
VEREADOR
VAREJÃO

JUSTIFICATIVA

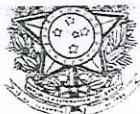
Através do presente Projeto de Lei pretendemos homenagear, um ex morador do Bairro e da referida servidão, a onde morou e cresceu, era uma pessoa bastante prestativa e bom filho, deixando muitas saudades aos seus familiares e amigos.

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria, a fim de atender mais uma justa reivindicação da comunidade passando assim ter um endereço correto em que possa chegar suas correspondência.

Palácio Attilio Vivacqua, 09 de Dezembro de 2009.



ALOISIO VAREJÃO
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

MATRIZ: RUA GRACIANO NEVES, 50 - CENTRO - CEP 29015-350 - VITÓRIA - ES - TEL.: (27) 3132 1600 - FAX: (27) 3235 4572
SUCURSAL 1 - ENSEADA DO SUIÁ - AV. AMÉRICO BUAZI, 501 - LOJAS 08 E 09 - CEP 29050-911 - VITÓRIA - ES - TEL.: (27) 3137 2611 - FAX: (27) 3137 2614
SUCURSAL 2 - AV. N. S. DA PENHA, 565 - LOJA 3 - PRAIA DO CANTO - CEP 29055-131 - VITÓRIA - ES - TELEFONE: (27) 3137 2600 - FAX: (27) 3137 2610

Câmara Municipal de Vitó		
Processo	Folha	Rubrica
7226	03	Amoy



RODRIGO SARLO ANTÔNIO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

PROTOCOLO / TERMO
066228

FOLHA
0114-

RUBRICA

LIVRO
C-0107

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro de registro de óbito, consta o de: **ROBERT DA SILVA NERES** falecido aos vinte (20) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dois (2002), à(s) 23:10 horas em Hospital São Lucas - Vitória - ES, do sexo masculino, de profissão estudante, natural de VITÓRIA - ES, residente em R. Felicidade Correa dos Santos, 11, Iha das Caieiras, Vitória-ES, com 16 ano(s) de idade, de estado civil solteiro, sendo filho de **Ronaldo Luiz Oliveira Neres e Cleide Nea da Silva Neres**, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos não deixou filhos.

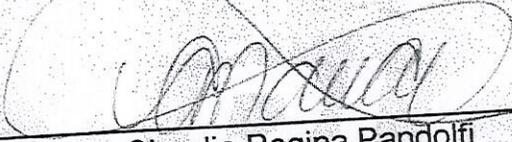
O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 21 de julho de 2002 por Arnaldo Neres estava assinado pelo médico Dr(a). Luis Renato de A. Costa - CRM N° 1548 e deu como causa morte: choque hipovolemico, lesao de vasos e visceras do torax, por instrumento perfuro contundente (homicidio).

O sepultamento foi feito no dia 21 de julho de 2002, às 17:00 horas, no cemitério Santo Antonio, Vitoria - ES .

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 23 de julho de 2002.


Claudia Regina Pandolfi
Escrevente



Emolumentos
Tabela : 9 - 3 Item : VII - IV, IX Letra : a Valor : 8,67
CLAUDIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Publiza
7226	05	Amg

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 16/12/09

DIRETOR

Luiz Roberto
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 16/12/09

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em 22/12/2009

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em 02/02/2010

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

Em 03/02/2010

Presidente da Câmara



AO SAC (SERVIÇO DE APOIO AS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
AS COMISSÕES ABAIXO.

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____

Em, ____ / ____ / ____

Em tempo:

Ao Funcionário Jacirando
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente Processo.

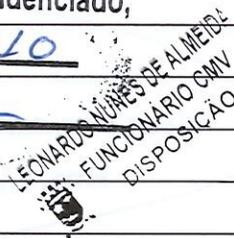
Em, 4/2/2010

Diretor / CAL / CMV

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em: 5/2/2010

Luide
Assinatura



AO SAC (SERVIÇO DE APOIO AS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
AS COMISSÕES ABAIXO.

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____

Em, 24/05/2010

Lauzo Cyrreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

COMISSÃO JUSTIÇA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7226	06	R

OF. PRE. DEL. N° 005

Vitória, 05 de fevereiro de 2010.

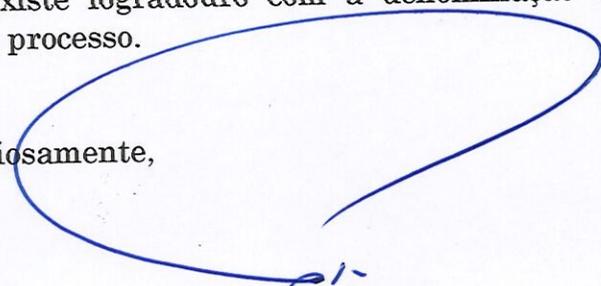
Ao
Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o n° 7226/09, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei n° 470/09, de autoria do Sr. Vereador **Aloísio Varejão**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,


Alexandre Passos
PRESIDENTE

LNA.

Processo: 817356/2010 Data: 11/02/2010 Hora: 09:56
Requerente ..: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto ..: INFORMACOES REFERENTES A LOGRADOUROS
CAMARA
Documento ...: OFICIO - 005/2010
Destino: SECOP/GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7226	07	R



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

OFÍCIO N.º 093 - SEDEC/GAB

Vitória, 11 de março de 2010

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 817356/2010, referente ao Projeto de Lei n.º 470/09, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 7226/09, de autoria do Sr. Vereador **Aloísio Varejão**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma escadaria, e a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei nº 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*“Fica denominado **Escadaria Robert da Silva Neres** o logradouro público com início na Rua Felicidade Correia dos Santos (ponto de coordenadas UTM E= 360.546,10 e N= 7.756.970,40) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 360.538,22 e N= 7.756.993,41), no bairro Ilha das Caieiras”.*

Atenciosamente,

KLEBER PERINI FRIZZERA

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

JOÃO CARLOS COSER

Prefeito Municipal de Vitória



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

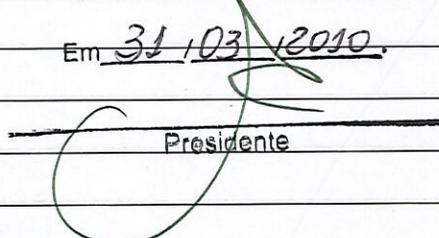
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7226	08	R

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Fábio.....

Lube.....para relatar

Em 31/03/2010.


Presidente

STENOGRAFIA Presidente,

*segue parecerem em 02 (duas) folhas
digitadas.*

em, 06/04/2010

Fábio Lube Rangel

 Vereador - PDT

GABINETE DO VEREADOR FABIO LUBE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 470/2009

Processo Nº 7226/2009

Procedência: Vereador Aloísio Varejão

EMENTA: Denomina "Robert da Silva Neres" o logradouro público, localizado no bairro Ilha das Caieiras.

P A R E C E R

O presente Projeto de Lei apresentado pelo ilustre Vereador Aloísio Varejão, objetiva denominar logradouro público no Bairro Ilha das Caieiras.

Na justificativa da matéria, o nobre Vereador informou que pretende homenagear um ex-morador do bairro e da referida servidão, que era uma pessoa bastante prestativa e bom filho.

À fl. 07, consta informações do Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade, esclarecendo o logradouro existe, trata-se de uma escadaria, contudo, não consta no ementário de logradouros oficiais do município.

Em análise detida, verifico que o projeto proposto está dentro das exigências legais previstas no art. 40 e seguintes da Lei 6.080/2003, que instituiu o Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Vitória.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7226	10	R

Diante do exposto, estando o referido Projeto de Lei em total consonância com as normas legais pertinentes à espécie, nosso parecer é pela **Legalidade e Constitucionalidade** do Projeto de Lei nº 470/2009.

S. M. J é o nosso parecer.

Palácio Atílio Vivacqua, 06 de abril de 2010.



Fabio Lube Rangel
FABIO LUBE RANGEL
Vereador – PDT

Comissão de Justiça
Aprovado o Parecer
Ao Depto. Legislativo para as devidas providências
Em, 04/04/10

Presidente

[Handwritten marks: a large 'C' and a signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7226	11	R

Ao Sr. (a): Rita Pratti
Para providenciar a extração do avulso.

Em: 19/04/2010

SAC - SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Jaqueline R. F. Freitas
Jaqueline R. F. Freitas

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em: 22/04/2010

Rita Pratti
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7226	12	R

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

AVULSO Nº. 117/2010

PROCESSO	7226/2009
PROJETO DE LEI	470/2009
EMENTA	Denomina “Robert Da Silva Neres” o logradouro público, localizado no Bairro Ilha das Caieiras.
INICIATIVA	ALOÍSIO VAREJÃO
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Número
7226	54	A

BOLETIM DE VOTAÇÃO

27º SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 28 / 04 / 2010

VEREADOR	PRESENTE		AUSENTE	OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO		
ADEMAR ROCHA			X	
ALEXANDRE PASSOS				P
ALOÍSIO VAREJÃO			X	
DERMIVAL GALVÃO			X	
ESMAEL ALMEIDA	X			
FABIO LUBE	X			
FABRÍCIO GANDINI	X			
JUAREZ VIEIRA	X			
LUISINHO COUTINHO	X			
MAX DA MATA			X	
NAMY CHEQUER	X			
NEUZINHA DE OLIVEIRA			X	
REINALDO BOLÃO	X			
SÉRGIO MAGALHÃES			X	
ZEZITO MAIO			X	

Secretário: _____

[Handwritten signature]

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7226	55	A



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 081

Vitória, 03 de Maio de 2010.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 9.015/2010**, referente ao **Projeto de Lei nº 470/2009**, de autoria do Vereador **Aloísio Varejão**, aprovado em Sessão realizada no dia 28 de abril de 2010.

Atenciosamente,

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 7226/2009 – CMV
Proc. Nº 817356/2010
jrs

Processo: 2608725/2010 Data : 05/05/2010 Hora: 10:38
Requerente : VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto ..: AUTOGRAFO DE LEI

Documento ...: OFICIO - 081/2010
Destino: SECOP/GAB



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7226	56	J

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 9.015

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 470/2009**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

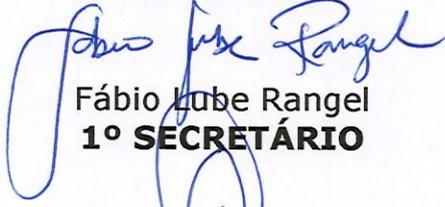
Denomina Logradouro Público localizado no bairro Ilha das Caieiras.

Art. 1º. Fica denominado Escadaria Robert da Silva Neres, Logradouro Público com início na Rua Felicidade Correia dos Santos (ponto de coordenadas UTM E= 360.546,10 e N= 7.756.970,40), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 360.538,22 e N= 7.756.993,41), no bairro Ilha das Caieiras.

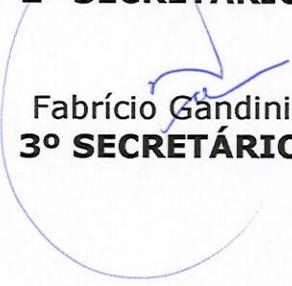
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 03 de Maio de 2010.

Alexandre Passos
PRESIDENTE


Fábio Lube Rangel
1º SECRETÁRIO

Luis Carlos Coutinho
2º SECRETÁRIO


Fabrício Gandini
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7226	57	A

Sr. Diretor,
 Encaminhamento para expediente externo
 a Lei Sancionada nº 7.940
 Em anexo.

Em 27/05/2010
 RCA.

Regina Célia de Aguiar
 Funcionária

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 27/05/10

[Signature]
 DIRETOR

Lauro Cypreste
 Diretor do Departamento
 Legislativo
 Câmara Municipal de Vitória

AO DEL
 Para providenciar os demais encaminhamentos
 regimentais relativos ao presente processo.

Em, 27/05/10

[Signature]
 Presidente de Sessão

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em, 28/05/10

[Signature]

Lauro Cypreste
 Diretor do Departamento
 Legislativo
 Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7226	38	J



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

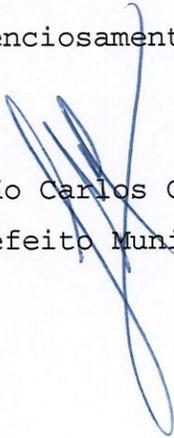
GAB/535

Vitória, 21 de maio de 2010

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 7.940, anexa, o Autógrafo de Lei nº 9.015/10, referente ao Projeto de Lei nº 470/09, de autoria do Vereador Aloísio Varejão.

Atenciosamente,


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Alexandre dos Passos Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.2608725/10 - PMV

7226/09 - CMV

stn

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
7226	19	A



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GABPREF / GDO
Publicado em
A TRIBUNA
DE: 22 / 05 / 2010
Ⓢ
.....
RUBRICA

LEI Nº 7.940

**Denomina logradouro público
no bairro Ilha das Caieiras.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Robert da Silva Neres**, o logradouro público com início na Rua Felicidade Correia dos Santos (ponto de coordenadas UTM E= 360.546,10 e N= 7.756.970,40), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 360.538,22 e N= 7.756.993,41), no bairro Ilha das Caieiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de maio de 2010.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2608725/10
/stn

PROJETO DE LEI Nº: 470/2009
PROCESSO Nº: 7226/2009
AUTOR: Aleizio Vazquez